



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de dezembro de 2023.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos e seguranças para atender a demanda da realização do evento da Virada do Ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Justifica-se a presente contratação visto que a mesma é imprescindível para que o evento aconteça, considerando que o serviço solicitado é essencial para que o evento ocorra de forma segura e organizada. O principal objetivo do mesmo é promover diversão, lazer e entretenimento à população, e comemorar o novo ano que está por vir.

Informo que esta solicitação foi elaborada por mim, portanto, dúvidas e esclarecimentos quanto às especificações e valor, deve-se constatar a esta secretaria que elas serão esclarecidas.

Quanto aos valores, informo que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo na região e posteriormente foi feito a solicitação de contratação de serviços baseada no orçamento de menor valor apresentado, visando a economicidade, portanto os valores aqui informados estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo o que apresento para o momento, e no ensejo de que esta solicitação será atendida, os serviços a serem contratados são os seguintes:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para locação dos seguintes itens: • Gerador de energia com capacidade de 7 horas de duração; • Pannel de Led P3 3x2 com estrutura para chão; • Banheiros Químicos; • Seguranças. Os itens serão utilizados na realização do evento da Virada do ano, no dia 31/12/2023.	SERV	01	15.000,00	15.000,00

Respeitosamente


ANA PAULA BONETTI
Secretária de Administração

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **contratação de empresa especializada para locação de Paineis de Led, gerador de energia, banheiros químicos e seguranças para a realização do evento de virada do ano, no dia 31 de dezembro de 2023** conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para locação dos seguintes itens: • Gerador de energia com capacidade de 7 horas de duração; • Painel de Led P3 3x2 com estrutura para chão; • Banheiros Químicos; • Seguranças. Os itens serão utilizados na realização do evento da Virada do ano, no dia 31/12/2023.	SERV	01		

R\$15.000,00

Dados da empresa proponente:

Razão social: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI

CNPJ: 50.993.508/0001-06

Inscrição estadual:

Endereço: Avenida Presidente Dutra nº982

Telefone: (46) 98406-5644

Pessoa para contato: Patrick Tortora Tonkelski

E-mail: patrick.12.t.t@gmail.com

Local, data do orçamento: Enéas Marques - PR, 21 de
Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICK TORTORA TONKELSKI
Data: 21/12/2023 16:46:05-0300
Verifique em <http://validar.jf.gov.br>

Assinatura do Responsável pelo Orçamento e Carimbo

NILSON SONORIZAÇÃO E GERADORES

Orçamento

Av. Manoel ribas 286 Centro - Itapejara D' oeste
fone (46) 8831-9230 / (46) 9910-8905
cnpj: 09.013.342/0001-10

PARA: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Descrição:

Gerador de energia com capacidade de 7 horas de duração;
Painel de Led P3 3x2 com estrutura para chão;
Banheiros Químicos;
Seguranças.

DATA DO EVENTO: 31/12/2023

Valores:

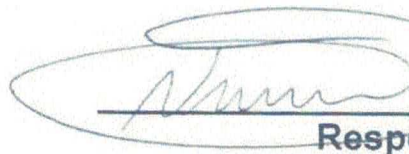
Valor Total: R\$16.000,00

Pagamento:

Banco Sicredi
AG:0740 – CC:27769-0
DE AVILA GERADORES E SONORIZACAO

Validade e execução:
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 6 MESES

DATA: 21/12/2023


Responsável
09.013.342/0001-10
DE AVILA GERADORES E
SONORIZAÇÃO LTDA - ME
Rua Fernando Ferrari, 860
Centro - CEP 85580-000
Itapejara D'Oeste - PR

TROVÃO SONORIZAÇÕES

CNPJ. 05.758.190.0001-24

IE. 90285012-07

RUA. Bolívia 851

850602-240 FRANCISCO BELTRÃO-PR

EMAIL-trovaofb@yahoo.com.br**FONES: 46- 3524-6527 - 46- 9 9974-4360**

À PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PR

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para locação dos seguintes itens: • Gerador de energia com capacidade de 7 horas de duração; • Pannel de Led P3 3x2 com estrutura para chão; • Banheiros Químicos; • Seguranças. Os itens serão utilizados na realização do evento da Virada do ano, no dia 31/12/2023.	SERV	01		16.900,00
					16.900,00

Francisco Beltrão 19-12-2023



05.758.190.0001-24
TROVÃO SONORIZAÇÕES
LTDA - ME
RUA. Bolívia 851
CEP 85060-410
FRANCISCO BELTRÃO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de dezembro de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviços expedida pela Secretaria de Administração deste Município através da Senhora Ana Paula Bonetti, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.993.508/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 982	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENEAS MARQUES	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICK.12.T.T@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8406-5644
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2023 às 09:03:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PATRICK TORTORA TONKELSKI

CPF

099.637.529-50

CNPJ

50.993.508/0001-06

Data de Abertura

09/06/2023

Nome Empresarial

50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI

Nome Fantasia

COTTO EVENTOS LUZ SOM LED

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/06/2023

Endereço Comercial

CEP

85630-000

Logradouro

10A AVENIDA PRESIDENTE DUTRA

Número

982

Bairro

CENTRO

Município

ENEAS MARQUES

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

09/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

9001-9/02 - Produção musical

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI
CNPJ: 50.993.508/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:17 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **B194.8B0D.6AE1.C1DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.993.508/0001-06
Razão Social: 50 993 508 PATRICK TORTORA TONKELSKI
Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA 982 / CENTRO / ENEAS MARQUES / PR / 85630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2023 a 17/01/2024

Certificação Número: 2023121918403165992521

Informação obtida em 21/12/2023 16:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.993.508/0001-06

Certidão nº: 73671271/2023

Expedição: 21/12/2023, às 16:04:08

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.993.508/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032523729-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.993.508/0001-06**

Nome: **50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

1081/2023

Emissão em 21/12/2023

Nome: 268070 - 50.993.508 PATRICK TORTORA TONKELSKI CPF/CNPJ: 50.993.508/0001-06
Rua: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº: 982
Complemento:
CEP: 85.630-000 Bairro: CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 001/2004 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Enéas Marques - PR, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Enéas Marques se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
eneasmarques.atende.net

Enéas Marques - PR, 21 de dezembro de 2023

AVENIDA JOAQUIM BONETTI, 579-CENTRO
Enéas Marques (PR) - CEP: 85630000 - Fone: (46) 3544-2100

PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 55/2023. Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos e seguranças para atender a demanda da realização do evento da Virada do Ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 55/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos e seguranças para atender a demanda da realização do evento da Virada do Ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para serviços com valor estimado até R\$ 15.00000 (quinze mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só

foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de dezembro de 2023.

JULIANA MARA
NESPOL:0083
2673951
JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 55/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos e seguranças para atender a demanda da realização do evento da Virada do Ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, justifica-se a presente contratação visto que a mesma é imprescindível para que o evento aconteça, considerando que o serviço solicitado é essencial para que o evento ocorra de forma segura e organizada. O principal objetivo do mesmo é promover diversão, lazer e entretenimento à população, e comemorar o novo ano que está por vir.

CONTRATADA: PATRICK TORTORA TONKELSKI CNPJ: 50.993.508/0001-06

Com sede na Avenida Presidente Dutra, 982, Centro, CEP 85.630-000, Enéas Marques, Paraná.

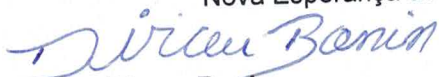
DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pela Secretaria de Administração e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0301	2153	4	121	3	5		339039230000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Secretário de Administração e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de dezembro de 2023.



Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações



Lidiani Julia Araujo
Membro



Olacir Ferreira
Membro

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 55/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2023 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos e seguranças para atender a demanda da realização do evento da Virada do Ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: PATRICK TORTORA TONKELSKI

CNPJ: 50.993.508/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de dezembro de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 55/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia, painel de led, banheiros químicos e seguranças para atender a demanda da realização do evento da Virada do Ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: PATRICK TORTORA TONKELSKI

CNPJ: 50.993.508/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de dezembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: ANDREI SUTIL DA TRINDADE

CNPJ: 43.371.639/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod424177



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 384/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 55/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: PATRICK TORTORA TONKELSKI – CNPJ: 50.993.508/0001-06

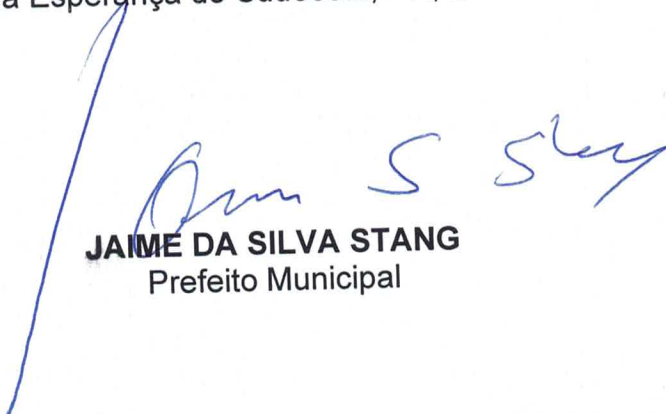
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia, Pannel de Led, banheiros químicos e seguranças para a realização do evento de virada do ano, no dia 31 de dezembro de 2023.

DO VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de dezembro de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 384/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 55/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: PATRICK TORTORA TONKELSKI – CNPJ: 50.993.508/0001-06
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia, Painel de Led, banheiros químicos e seguranças para a realização do evento de virada do ano, no dia 31 de dezembro de 2023.
DO VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2024
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 385/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 37/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2023
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ANDREI SUTIL DA TRINDADE – CNPJ: 43.371.639/0001-96
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Musical Som Sete, para festa da virada de ano, no dia 31 de dezembro de 2023 no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná
DO VALOR: R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 de fevereiro de 2024
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod424221